



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2843 de 20/08/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.126.0003.2.010.000	3.3.90.39	704	SEMGAB	118	R\$ 200.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.32	704	SEMSA/FMS	2194	R\$ 30.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	704	SEMMMA	2593	R\$ 60.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	704	SEMSP	3400	R\$ 2.000,00

- A suplementação da dotação com o código 118 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet gratuita nos logradouros públicos do município.
- A suplementação da dotação com o código 2194 é para atender a Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita – Aquisição de fórmula especializada em EIM (erro inato metabolismo).
- A suplementação da dotação com o código 2593 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Auto de infração,
- A suplementação da dotação com o código 3400 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de motocicleta.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de agosto de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA